



Protocolado em: MR - 1/2020 10/09/2020 15:25	DISPONIBILIZADO EM: 10/Setembro/2020
---	---

**Referente ao PROCESSO Nº 92/2020 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº
14/2020**

MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2020

Ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, contido no Processo Legislativo nº 92/2020, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 164, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza desconto para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar acima ementado, e tendo em vista as reuniões realizadas na Câmara Municipal, encaminhamos a presente Mensagem visando dar nova redação ao inciso I do art. 4º, proposto no art. 1º do Projeto, conforme segue:

Art. 1º ...

“Art. 4º ...

I - de 10% (dez por cento) para os contribuintes que estiverem em dia com os tributos municipais vinculados à inscrição cadastral do Imóvel, e (NR)

...”

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração proposta pela presente Mensagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA

Prefeito Municipal